



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE AGOSTO DE 2020, NA 11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – ZONA SUL**

**PROAD 82970/2020**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/07/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Kátia Bizzetto, Titular, e Gustavo Kiyoshi Fujinohara, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
KÁTIA BIZZETTO	02/09/2019	Sim

Juiz(a) auxiliar	Desde
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	25/10/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA CAROLINA ARAÚJO MAZZAFERA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/09/2019
CAMILA GARCIA FERNANDES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	27/01/2015
ALLAN ALBERTAZZI FRÓES MOREIRA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	23/09/2019
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	16/09/2019
LÁZARO VINÍCIUS MOTA SIQUEIRA	AJ	.	24/11/2016
CAMILA SILVA MOREIRA DA FRAGA	TJ	ASSISTENTE	26/04/2018
EUNICE MEGUMI YAMAMURA	TJ	CALCULISTA	19/09/2014
GABRIELA MOREIRA FERREIRA	TJ	.	29/01/2015
AUGUSTO ALVES CASTELO BRANCO DE SOUZA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/08/2018
ANDRESSA ARNS DA ROCHA ACOSTA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	21/11/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		10min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		10min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde			10		10	10min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		10min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	1	1	1	1	-	10min

	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs1: são realizadas **13 (treze)** audiências no **módulo diário, de segunda à quarta-feira** sendo **05 UNA/RO, 03 INSTRUÇÕES** e **05 UNA/RS**; totalizando **52 (cinquenta e duas)** audiências no **módulo semanal**.

Tb estão sendo realizadas audiências de **Conciliação em Execução**, sendo **01 (uma)**, de **segunda-feira à quinta feira**.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31/08/2020	27	4	02/12/2020	120	333	23/10/2020	80	160

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/08/2020	15	1	19/08/2020	15	8	19/10/2020	76	183

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
31/08/2020	27	3	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim*
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim*
	Tarde	não	não	não	não	não

\*alternadamente nas sextas-feiras

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo- Zona Sul

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	65	41
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	45
3	SÃO PAULO - 18a Vara	84	43
4	SÃO PAULO - 08a Vara	115	42
5	SÃO PAULO - 07a Vara	114	45
16	SÃO PAULO - 04a Vara	131	67
17	SÃO PAULO - 12a Vara	124	85
18	SÃO PAULO - 16a Vara	99	138
19	SÃO PAULO - 09a Vara	91	151
20	SÃO PAULO - 11a Vara	133	114
São Paulo Zona Sul - 11a Vara		133	114
Média do Foro		98	76
Média da 2ª Região		105	125

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	414	590	169
2	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	542	286	53
3	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	527	139	120

4	SÃO PAULO - 01a Vara	1252	408	631	151
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1692	627	58	48
16	SÃO PAULO - 05a Vara	1455	328	122	49
17	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	433	125	78
18	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	405	139	72
19	SÃO PAULO - 11a Vara	1263	446	115	25
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	265	98	122
São Paulo Zona Sul - 11a Vara		1263	446	115	25
Média do Foro		1.417	440	230	89
Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2019	1.605	14	1.619	1.619	429	1.873	1.400
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	730	2	732	473	695	780	1.353
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708

**Ata da Correição Ordinária realizada na 11ª Vara do Trabalho de São Paulo- Zona Sul**

Média do Foro	2020	755	5	760	518	710	802	1.664
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	737	8	745	558	766	1.006	2.073

*Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2019	566	119	3	4	86	179	657	188	845
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	306	396	2	1	65	127	622	250	872
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	238	206	1	2	41	53	781	120	901
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265

*Observação: Dados até 31.7.2020.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1482	-36,80%
2019	1605	8,30%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 03(três) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000817-71.2020.5.02.0711	Homologação da Transação Extrajudicial
1000781-29.2020.5.02.0711	Homologação da Transação Extrajudicial
1000814-19.2020.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos / semana	Casos novos / semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
11ª VT ZS	43	1391	32,34	32,34	771	17,93	17,93	570	13,25	13,25
<b>Comarca</b>		<b>28346</b>	<b>659,2</b>	<b>32,96</b>	<b>15107</b>	<b>351,32</b>	<b>17,56</b>	<b>12245</b>	<b>284,76</b>	<b>14,23</b>

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	494
	Aguardando encerramento da instrução	190
	Aguardando prolação de sentença	11
	Aguardando cumprimento de acordo	60
	Com sentença aguardando finalização na fase	598
	<b>Subtotal</b>	<b>1.353</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	70
	Liquidados aguardando finalização na fase	3
	No arquivo provisório	26
	<b>Subtotal</b>	<b>99</b>

<b>Execução</b>	Pendentes de execução	622
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	50
	No arquivo provisório	250
	<b>Subtotal</b>	<b>922</b>
<b>Total</b>		<b>2.374</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 31-7-2020</b>
Embargos de Declaração	13
Tutelas provisórias	29
Incidentes na liquidação/ execução	20
<b>Total</b>	<b>62</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

<b>Número do Processo Formatado</b>	<b>Data da Ocorrência</b>	<b>Nome do Magistrado</b>
1000017-77.2019.5.02.0711	19/9/2019	
1000071-82.2015.5.02.0711	3/12/2015	
1000244-38.2017.5.02.0711	6/6/2018	
1000574-35.2017.5.02.0711	27/11/2017	
1000714-98.2019.5.02.0711	2/3/2020	
1000917-60.2019.5.02.0711	21/1/2020	
1001035-41.2016.5.02.0711	10/11/2016	
1001035-41.2016.5.02.0711	12/12/2016	
1001228-85.2018.5.02.0711	22/8/2019	
1001240-65.2019.5.02.0711	6/2/2020	
1001487-80.2018.5.02.0711	21/6/2019	
1001565-40.2019.5.02.0711	26/5/2020	

1002114-55.2016.5.02.0711

23/10/2017

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	79
Cartas Precatórias devolvidas	69
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.7.2020.	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/08/2020, constavam 27 (vinte e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001778-51.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 17:03:04
1000638-74.2019.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2020 12:31:26
1000901-09.2019.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 15:16:06
1001551-56.2019.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2020 18:14:27
1001504-19.2018.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 10:09:16
1000103-53.2016.5.02.0711	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/03/2020 14:08:49
1000715-88.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2019 12:54:07
1001670-22.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/10/2019 13:42:24
1001061-39.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 15:27:14
1002039-79.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2020 12:15:44
1002208-37.2015.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 10:12:33
1001172-86.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 08:38:13
1002370-95.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 11:26:04
1002121-13.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/08/2019 00:41:17
1001331-63.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 13:03:59
1001383-59.2016.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2019 14:23:49

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000400-38.2017.5.02.0707	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 08:18:22
1001289-43.2018.5.02.0711	Execução de Título Extrajudicial	15/08/2019 21:34:09
1001361-35.2015.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 08:45:56
1000858-09.2018.5.02.0711	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/10/2019 11:06:40
1000932-63.2018.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2019 16:46:59
1000869-38.2018.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/03/2020 07:41:59
1001370-94.2015.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 13:55:03
1001177-53.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2019 10:05:54
1001622-29.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 08:57:31
1000822-64.2018.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 09:21:28
1001570-33.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 18:19:34

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	45	64	81
o encerramento da instrução	91	111	175
a prolação da sentença	108	118	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	34	170	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	247	309	1.917
Ente Público		305	2.321

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	456	453	813

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2019	1619	719	44,41%
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	473	225	47,57%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%
Média do Foro	2020	518	255	49,27%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	558	238	42,72%

Observação: Dados até 31.7.2020.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2019	453	1605	1619	21,33%
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	429	730	473	59,19%
Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	755	518	57,61%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	737	558	57,07%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2019	696	566	119	90,57%
São Paulo Zona Sul - 11a Vara	2020	657	306	396	58,88%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%
Média do Foro	2020	722	238	206	78,53%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Soluçio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALINE GUERINO ESTEVES	43	1	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS	53,73	504	215	3	3
ANDREA DAVINI BISCARDI		15	15	0	0
CAMILA DIAS CARDOSO	23,56	13	4	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		2	2	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	19,21	442	237	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	2	31	22	18	0
KÁTIA BIZZETTO	13,25	265	96	2	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	31	1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	3	0	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	2,1	70	24	5	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		5	5	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		9	9	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	2	0	0
	34,65	86	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	150,4	5	0	4	3
ANDREA DAVINI BISCARDI		4	4	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	29,34	176	74	0	0
KÁTIA BIZZETTO	9,28	272	138	7	0
MARIANA KAWAHASHI	62	9	9	0	0
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	36	6	0	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
NÃO há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	371	0	70	0	1	2	428
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	36	18	51
CAMILA DIAS CARDOSO	17	0	1	0	0	0	18
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	6	2	8
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	2	2
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	442	2	67	0	0	6	507
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	44	1	9	0	0	0	54
KÁTIA BIZZETTO	223	0	32	0	0	4	263
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	5	2	7
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	74	2	17	0	0	1	95
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	1	6	2	8
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	18	8	26
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	3	1	4

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	7	5	13

GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	156	0	39	0	0	2	217
KÁTIA BIZZETTO	228	0	37	0	0	8	294
MARIANA KAWAHASHI	0	0	1	8	1	2	12
Observação: Dados até 31.7.2020.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º

02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 11a Vara	1501 a 2000	0,1745	0,1750	0,6662	0,2844	0,3971	0,3394	21°

A 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,3394, que indica que a Unidade está na 21ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.338</b>	
Acordos vencidos	1	19/06/2020 02:14:16
Aguardando apreciação pela instância superior	558	17/03/2015 15:59:32
Aguardando audiência	457	27/11/2019 12:28:30
Aguardando cumprimento de acordo	34	08/10/2018 17:01:02
Aguardando final do sobrestamento	16	02/12/2019 14:22:32
Aguardando prazo	209	05/05/2020 11:16:38
Análise	3	28/07/2020 07:29:47
Cartas devolvidas	14	24/01/2020 12:03:00
Conclusão ao magistrado	1	07/07/2020 10:59:27
Cumprimento de Providências	4	28/06/2020 19:39:15
Elaborar decisão	1	03/08/2020 10:58:56
Elaborar despacho	5	21/07/2020 15:24:17
Elaborar sentença	8	17/04/2020 10:16:59
Escolher tipo de arquivamento	1	31/07/2020 01:36:16
Minutar sentença	3	22/01/2020 13:44:42
Preparar expedientes e comunicações	10	23/07/2020 12:37:13
Publicar DJe - Con	1	26/07/2020 15:28:20
Remeter ao 2o Grau	1	31/07/2020 04:08:29
Triagem Inicial	11	28/07/2020 16:33:52
<b>Liquidação</b>	<b>67</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	13	24/05/2018 12:09:08
Aguardando cumprimento de acordo	4	19/03/2020 10:06:50
Aguardando prazo	46	08/06/2020 08:16:01
Elaborar despacho	1	29/07/2020 11:27:21
Preparar expedientes e comunicações	3	29/07/2020 12:37:44
<b>Execução</b>	<b>676</b>	
Acordos vencidos	1	16/06/2020 02:06:25
Aguardando apreciação pela instância superior	73	08/08/2018 11:18:22
Aguardando cumprimento de acordo	34	18/06/2018 09:24:20

Aguardando final do sobrestamento	30	12/11/2019 10:16:14
Aguardando prazo	421	06/05/2020 10:12:02
Análise	12	09/06/2020 12:38:54
Cartas devolvidas	4	20/01/2020 18:21:33
Conclusão ao magistrado	1	13/07/2020 09:10:07
Cumprimento de Providências	37	19/05/2020 12:58:12
Elaborar despacho	13	03/07/2020 10:24:53
Elaborar sentença	4	08/07/2020 10:04:33
Iniciar Execução	1	31/07/2020 11:52:14
Preparar expedientes e comunicações	45	25/06/2020 18:12:40
<b>Arquivados</b>	<b>8.889</b>	
Arquivo	833	17/02/2020 08:30:14
Arquivo definitivo	7.163	09/10/2014 16:48:07
Arquivo provisório	222	21/03/2017 18:54:50
Cartas devolvidas	680	24/03/2015 11:31:30
<b>Total geral</b>	<b>10.970</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 25 (vinte e cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	59,66%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	105,65%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	137,62%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	97,85%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31/07/2020	

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA***(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001237- 13.2019.5.02.0711	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19/08/2020, conforme ata de audiência de 03/08/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 03/08/2020, ata de audiência.	- Não há.
1001272- 70.2019.5.02.0711	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/09/2020, conforme despacho de 08/07/2020. Último andamento: em 08/07/2020, notificação dirigida às partes para ciência da audiência supracitada.	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000567- 09.2018.5.02.0711	Homologada a liquidação em 04/02/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 08/07/2020, expediu-se ofício à 12ª Câmara de Direito Privado para efetuar a penhora no rosto dos autos.	
1001113- 30.2019.5.02.0711	Homologada a liquidação em 13/01/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud foram utilizados. Último andamento: em 05/08/2020, consta certidão de pesquisa do convênio Renajud.	- Não há.
1000335- 31.2017.5.02.0711	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Houve penhora de veículo de propriedade do executado, conforme auto de penhora e avaliação id c57ff51. Último andamento: em 09/06/2020, notificação dirigida às partes para ciência da designação de leilão judicial agendada para o dia 08/09/2020.	- Não há.
1001125- 44.2019.5.02.0711	Homologada a liquidação em 03/02/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud foram utilizados. Último andamento: em 09/06/2020, determinou-se que se expeça mandado de penhora e avaliação de bens.	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000421-31.2019.5.02.0711	O despacho exarado em 22/07/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> em 05/08/2020, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há
Em consulta ao sistema PJe no dia 06/08/2020, não havia processos com agravo de petição aguardando remessa para o 2º Grau.		

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000236-32.2015.5.02.0711	Proferiu-se sentença (julgado precedente em parte) em 25/05/2015, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 17/05/2017. Intimou-se o autor para apresentar os cálculos de liquidação. Inerte, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). <u>Último andamento:</u> em 26/02/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000218-11.2015.5.02.0711	Homologada a liquidação em 21/03/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios	- Desarquivar os autos para utilizar os convênios disponibilizados pelo Tribunal de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).  - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 18/05/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000291-46.2016.5.02.0711	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 12/06/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001085-67.2016.5.02.0711	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 28/03/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.  - Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/08/2020.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
Não há.	-	-

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **04/08/2020** não foram encontrados casos de morosidade nas tarefas das fases de conhecimento, liquidação e execução.

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	PJ-e
Inicial	- 27 dias (2020) (31/08/2020)
Una/Rito Ordinário	45 dias (2019) 120 dias (2020) (02/12/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	45 dias (2019) 80 dias (2020) (23/10/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	44 dias (2019) 76 dias (2020) (19/10/2020)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **04/08/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **26/08/2019**.

#### 17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais

partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, as audiências **UNA Rito Ordinário** e **UNA Rito Sumaríssimo** praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos superiores** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 03 (três) processos na condição "*sine die*", considerada a posição de **04/08/2020**. Do reexame dos feitos em **10/08/2020** apurou-se que a totalidade já havia sido regularizada.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados,

exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da

produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Incrementar o número de audiências nas modalidades UNA/Rito Ordinário e UNA/Rito Sumaríssimo, com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes

processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo

PROAD 82970/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia doze de agosto de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Kátia Bizzetto, Titular, Gustavo Kiyoshi Fujinohara, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Pedro Henrique Ferreira da Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.6 desta Ata.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico**

**Judiciário (Secretaria), Cinthia K. Manarin Moreno - Assessora de Desembargador.**

**Maria José Bighetti Ordoño**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional